

PRAZO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME nº 30.258.790/0001-70

**TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS****FINALIZADA EM 10 DE SETEMBRO 2025**

Na qualidade de instituição administradora do **PRAZO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.258.790/0001-70 (“Fundo”), a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, companhia com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 5º andar, CEP 01452-919 por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada por meio de Edital de Convocação aos Cotistas, convocada pela Administradora em 25 de agosto de 2025 (“Consulta Formal”), e a divulgação ocorrerá até às 18:00 horas do dia 10 de setembro de 2025, conforme facultado pelo Artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175/22”).

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, **78,71%** das cotas emitidas do Fundo.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora realizou o procedimento do Edital de Convocação aos Cotistas sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

- 1.) A **AUTORIZAÇÃO** à Administradora e/ou à Gestora, conforme o caso e observadas suas respectivas competências e atribuições, nos termos da regulamentação aplicável, do Regulamento e do Anexo, a formalizar todo e qualquer instrumento necessário a fim de tornar operacional o imóvel objeto da matrícula nº 63.347, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, com a destinação de SHOPPING CENTER (“Imóvel”);
- 2.) A **PROPOSTA** de formalização de permuta física do Imóvel, de forma que a VOTUPORANGA SHOPPING S.A., sociedade anônima de capital fechado

inscrita no CNPJ sob o nº 61.973.941/0001-04, com sede na Avenida Nasser Marão, nº 3.773, 1º Distrito Industrial João Fernandes Cezare, na Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo (“Permutante”) promoverá, às suas expensas, a execução das obras para a conclusão do empreendimento denominado Votuporanga Shopping, na Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, viabilizando a execução, construção e finalização do SHOPPING CENTER no Imóvel, sendo que, em contrapartida, a Permutante receberá a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do Imóvel, já com as edificações e acessões constantes e as que vierem a ser efetivamente realizadas até a inauguração do SHOPPING CENTER, passando, ao final e na conclusão de referido empreendimento, ser constituído condomínio pro indiviso entre o Fundo e sua Classe e a Permutante, à razão de 50% (cinquenta por cento) para cada, com regras de preferência, venda conjunta, regras de gestão e definição de quórum de deliberações, bem como regras de investimentos, regras de financiamento, autorização de desmembramento de área excedente para desenvolvimento imobiliário, dentre outras normas do relacionamento entre os coproprietários;

3.) A **AUTORIZAÇÃO** à Administradora e à Gestora, conforme o caso e observadas suas respectivas competências e atribuições, a praticar todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima; e

4.) A **INFORMAÇÃO** acerca da não distribuição dos rendimentos auferidos pelo Fundo no período compreendido entre janeiro e junho de 2025, no valor de R\$ 12.915.613,54 (doze milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), apurado segundo o regime de caixa, referente ao percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do resultado auferido no semestre, em virtude do cumprimento das obrigações com a aquisição do Imóvel, de cunho obrigatório e que compõe passivo do veículo, conforme já informado nos informes e demais documentos do Fundo aos Cotistas.

Foram recebidas respostas ao Edital de Convocação, a qual, após a devida apuração, resultou na **APROVAÇÃO** da Deliberação constante nas ordens do dia, conforme os percentuais de votos favoráveis e de votos contrários, detalhados na página a seguir:

Materia 1

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENHO	ABSTENHO POR CONFLICO
78.71%	0%	0%	0%

Materia 2

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENHO	ABSTENHO POR CONFLICO
78.71%	0%	0%	0%

Materia 3

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENHO	ABSTENHO POR CONFLICO
78.71%	0%	0%	0%

Materia 4

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENHO	ABSTENHO POR CONFLITO
76.83%	1.88%	0%	0%

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

São Paulo, 10 de setembro de 2025

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

2025.09.10 - Prazo FII - Termo de Apuração - Versão FNET.pdf

Chave do Documento: efb6626-e6f2-4617-ba76-096d60cf0fa9

Documento

1

2025.09.10 - Prazo FII - Termo de Apuração - Versão FNET.pdf

ID do Documento: 0a58aa5b-f318-441b-8f4e-261a1cc0411a

Assinante 1

Ingrid Anny Campos Sepulveda

Email: ingrid.sepulveda@singulare.com.br

Assinado em: 10/09/2025 14:22:30

Assinante 2

Alexandre Calvo

Email: alexandre.calvo@singulare.com.br

Assinado em: 10/09/2025 15:42:28

Logs

1. 10/09/2025 12:15:05

Documento criado na conta 5a48a6d1-a089-42e9-86c5-b1b67bdd0a80 com a chave de documento efbd6626-e6f2-4617-ba76-096d60cf0fa9 e título 2025.09.10 - Prazo FII - Termo de Apuração - Versão FNET.pdf.

2. 10/09/2025 12:15:07

Documento enviado para assinatura na conta 5a48a6d1-a089-42e9-86c5-b1b67bdd0a80 com a chave de documento efbd6626-e6f2-4617-ba76-096d60cf0fa9 e título 2025.09.10 - Prazo FII - Termo de Apuração - Versão FNET.pdf.

3. 10/09/2025 14:21:22

Signatário Ingrid Anny Campos Sepulveda autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

4. 10/09/2025 14:21:22

Token de autenticação enviado para o signatário Ingrid Anny Campos Sepulveda via E-mail.

5. 10/09/2025 14:22:20

Signatário Ingrid Anny Campos Sepulveda visualizou o documento.

6. 10/09/2025 14:22:30

Signatário Ingrid Anny Campos Sepulveda autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

7. 10/09/2025 14:22:30

Signatário Ingrid Anny Campos Sepulveda finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 177.92.72.118. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

8. 10/09/2025 15:40:56

Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

9. 10/09/2025 15:42:00

Token de autenticação enviado para o signatário Alexandre Calvo via E-mail.

10. 10/09/2025 15:42:28

Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

11. 10/09/2025 15:42:28

Signatário Alexandre Calvo finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 177.92.72.118. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

12. 10/09/2025 15:44:49

Processo de assinatura finalizado para o documento com a chave efbd6626-e6f2-4617-ba76-096d60cf0fa9 e título 2025.09.10 - Prazo FII - Termo de Apuração - Versão FNET.pdf.

